



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 24**

MENSAGEM

Olho nenhum viu, ouvido nenhum ouviu, mente nenhuma imaginou o que Deus preparou para aqueles que o amam. (1 Coríntios 2:9)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29479 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE REQUALIFICAÇÃO DE BRIGADA BÁSICA DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS - CAPANEMA/PA – 2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2020, no Hospital Regional dos Caetés, situado na cidade de Capanema/PA, deu-se por concluído o Curso de Requalificação de Brigada Básica de Incêndio/HRC-2020, que funcionou no período de 18 e 21 de dezembro de 2020, com carga horária total de 08 (oito) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

| Nº | DISCIPLINA | INSTRUTOR/MONITOR | CARGA HORÁRIA |
|-------|--------------------------------|--|---------------|
| 1 | Prevenção e Combate a Incêndio | SUBTEN BM Francisco de Assis da Silva Carvalho – Instrutor | 04 H/A |
| 2 | Atendimento Pré – Hospitalar | SUBTEN BM Francisco de Assis da Silva Carvalho – Instrutor | 04 H/A |
| TOTAL | | | 08 H/A |

A classificação geral do Curso, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

| ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCEITO |
|-------|------------------------------------|---------------|----------|
| 01 | Antônio Lano Silva Melo | 01º/18 | MB |
| 02 | Antônia Sandra do Nascimento Sousa | 02º/18 | MB |
| 03 | Fabricao Borja da Fonseca | 03º/18 | MB |
| 04 | Antônio Carlos da Silva Oliveira | 04º/18 | MB |
| 05 | Edileuza Lima Pereira | 05º/18 | MB |
| 06 | Pedro Paulo Pereira de Andrade | 06º/18 | MB |
| 07 | Paulo Elias do Nascimento | 07º/18 | MB |
| 08 | Jaqueline do Rosário de Sousa | 08º/18 | MB |
| 09 | Maria do Socorro Maciel da Cunha | 09º/18 | MB |
| 10 | José Augusto da Paixão Lima | 10º/18 | MB |
| 11 | Vanderson José do Rosário Dias | 11º/18 | MB |
| 12 | Carla Franciele Gonçalves Melo | 12º/18 | MB |
| 13 | Ângela Maria Silva da Trindade | 13º/18 | MB |
| 14 | Raimundo Carlos Alves da Fonseca | 14º/18 | MB |
| 15 | Priscila Paula Rodrigues Macedo | 15º/18 | MB |
| 16 | Yoná Ferreira do Nascimento | 16º/18 | MB |
| 17 | Vanessa Luiza Blante da Fonseca | 17º/18 | MB |
| 18 | Fernanda Suely Navaro Silva | 18º/18 | MB |

Nada mais a registrar dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ten Cel QOBM Eduardo Celso da Silva Farias-Diretor de Ensino e Instrução, pelo Sr. Cap QOBM Maurinei Ferreira Alves – Coordenador do Curso e por mim, CB QBM Nilce de Fátima Alves Dantas – Auxiliar da DEI/3 que a lavrei.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2020.



Eduardo Celso da Silva Farias – TEN CEL QOBM
Diretor Ensino e Instrução do CBMPA

Maurinei Ferreira Alves – Cap QOBM

Coordenador da Requalificação de Brigada Básica do Hospital Regional dos Caetés - Capanema /PA

Fonte: Nota nº 29679 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29679 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 7ºGBM-ITAITUBA o militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Motivo: | Data de Apresentação: |
|---|------------|----------|---------------|-----------------------|
| MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR | 51855694/1 | 7º GBM | Transferência | 18/01/2021 |

Fonte: Protocolo nº 2021/112664 e Nota nº 29657 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29657 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo:

| Nome | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|------------|------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO | 54185190/1 | Belém-PA | Rio de Janeiro - RJ. | 27/01/2021 | 30/01/2021 |

Fonte: Protocolo nº 2021/106454 e Nota nº 29639 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29639 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Ano de Referência (Férias): | Data de Início (Férias): | Data Final (Férias): | Unidade: | Mês de Referência: |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE | 5817013/1 | 2019 | 24/07/2020 | 02/08/2020 | QCG-GABCMD | JUL |

Fonte: Protocolo nº 2021/2880 e Nota nº 29643 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29643 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/33532 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial a TEN CEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA, MF 5817048/1, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021, referente ao decênio de 13/03/2000 a 13/03/2010, (1ª Licença). Apresentação dia 02/04/2021, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º - A Diretoria de Pessoal fazer o controle regulamentar da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2021/33532 e Nota nº 29682 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29682 - QCG-DP)

5 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

| Nome | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA | 5833507/1 | Mudança de Estado Civil |

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10393 - 2021 e Nota nº 29595 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



6 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CONSTA que o militar abaixo qualificado responde a uma Sindicância na qualidade de sindicado, instaurada pela Portaria nº 047/2017 - Subcomando Geral do CBMPA e o mesmo está presidindo um Conselho de Justificação em curso:

| NOME | CPF | MF | REQUERIMENTO |
|--|----------------|---------|--------------|
| TEN CEL BM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA | 439.791.732-91 | 5749034 | 10423 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 29658 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29658 - QCG-SUBCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no 1º GBM os militares abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Motivo: | Data de Apresentação: |
|--|-----------|----------|--|-----------------------|
| 1 SGT QBM-COND AMILTON ALMEIDA FEITOSA | 5609151/1 | 1º GBM | POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 1º GBS | 06/01/2021 |
| 1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA | 5452554/1 | 1º GBM | POR TER SIDO TRANSFERIDO DO 1º GBS | 06/01/2021 |

Fonte: Protocolo nº 2021/11170 e Nota nº 29642 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29642 - QCG-DP)

2 - DESAQUARTELAMENTO A PEDIDO

A Diretoria de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu o desaquartelamento do militar abaixo relacionado, conforme o Art. 323, da Constituição Estadual, por ter alcançado o 91º dia de requerimento de reserva remunerada a pedido do militar interessado.

| Nome | Matrícula | Data do Desaquartelamento: |
|----------------------------------|-----------|----------------------------|
| 1 SGT QBM UÉSILES UCHÔA MEDEIROS | 5426138/1 | 08/10/2020 |

DESPACHO:

1. À Seção de Controle de Pessoal, para controle.
2. Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2021/29019 e Nota nº 29638 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29638 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/94376 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, MF 57218546/1, no período de 02/02/2021 a 01/04/2021, referente ao decênio de 08/06/2009 a 08/06/2019, (1ª Licença). Apresentação dia 02/04/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2021/94376 e Nota nº 29685 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29685 - QCG-DP)



4 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|--|-----------|---------------------------------------|
| 2 SGT RR CLEMINSON ANDREY DANTAS PINTO | 5399564/1 | Reserva Remunerada |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10076 - 2021 e Nota nº 29625 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29625 - QCG-DP)

5 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SUB TEN RR CLEUDSON LIMA DA COSTA | 5159067/1 | Reserva Remunerada |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 9978 - 2021 e Nota nº 29664 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29664 - QCG-DP)

6 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-

| Nome | Matrícula | Motivo Solicitação 2ª via Identidade: |
|--|-----------|---------------------------------------|
| 1 SGT QBM-COND CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES | 5399718/1 | Perda/Extravio |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10409 - 2021 e Nota nº 29667 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29667 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

| Nome | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo Transferência: |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|------------------------|
| 3 SGT QBM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES | 5421535/1 | CFAE | 12º GBM | Necessidade do Serviço |

Fonte: Protocolo nº 987665- 2020 e Nota nº 29394 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 29394 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

-

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente: | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|---|-----------|--------------------------|---------------------------------------|
| SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA | 5399009/1 | EVELYN CABRAL DA FONSECA | Identidade Vencida |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10211 e Nota nº 29593 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 29593 - QCG-DP)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 47 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, CPF: 837.889.562-91.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Protocolo: 623972

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29650 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29650 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual no 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira do CBMPA, a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623974

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29647/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29647 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 48 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, o MAJ QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623963

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29652/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29651 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 060 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a normatização em acumulação de cargos públicos no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) no 101/2019, e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, c/ Art.10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando que a EC nº 101/2019 e Parecer Referencial nº 08/2020 -PGE permitem a acumulação de cargos por militares nas condições e hipóteses constitucionalmente previstas, entretanto dão primazia/prevalência a atividade militar, cabendo ao servidor adequar-se ao comando constitucional exigido pela emenda;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer nº 058/2020, de 07 de maio de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 28/2020, de 09 de junho de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 05/2021, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de tornar mais efetivo, racionalizar e agilizar o trâmite documental e informacional sobre solicitações de acumulação de cargos por militares do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a normatização em acumulação de cargo público no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 101/2019, e dá outras providências.

Art. 2º. O acúmulo de cargos por militar da corporação dar-se-á em observância da prevalência da atividade militar, sendo vedado ao militar descumprir e/ou desconsiderar quaisquer convocações ordinárias ou excepcionais, operações, serviços ordinários ou extraordinários, expedientes e/ou outros atos do serviço bombeiro militar, em detrimento ao atendimento do cargo acumulado.

Art. 3º. É vedado ao Comandante, Chefe ou Diretor flexibilizar os horários de serviços e expedientes, a fim de possibilitar o acúmulo de cargos públicos por qualquer militar.

Art. 4º. Os expedientes das UBM's devem obedecer ao disposto no art. 14º do Decreto no 1.052, de 23 de setembro de 2020, publicado Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24 de setembro de 2020 e na PORTARIA Nº 16, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim



Geral no 8, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Os Comandantes de UBM's deverão cumprir rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020 publicado Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24 de setembro de 2020.

Art. 6º. Toda autorização para acúmulo de cargo público deverá ser solicitada pelo militar ao seu Comandante, Diretor ou Chefe, via requerimento eletrônico vigente, e este submeterá à apreciação do Diretor de Pessoal (DP), juntamente com sua autorização, observando a legislação e normas vigentes, o qual deliberará sobre o pedido através de publicação de portaria assinada pelo próprio DP, em BG ou BGR, salvo melhor juízo.

§1º O Diretor de Pessoal deverá estabelecer os documentos necessários para análise do pleito sobre acumulação de cargos, conforme legislação específica vigente.

§2º O Diretor de Telemática e Estatística terá 15 dias de prazo, a partir da publicação da presente portaria, para as correções devidas no evento "ACUMULAÇÃO DE CARGOS" disponibilizado através de requerimento eletrônico para os militares da Corporação, conforme orientação da Diretoria de Pessoal.

Art. 7º. A presente portaria poderá ser alterada, conforme evolução ou necessidade de legislação sobre a acumulação de cargos.

Art. 8º. Revoga a PORTARIA Nº 579, de 08 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11 de setembro de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623988

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29652/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29652 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT GÁS (MANGUEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA ENTREGA A RESIDÊNCIAS APÓS VISITA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no valor global de R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: P H B DE ARAUJO - EPP; CNPJ: 19.018.948/0001-00; Endereço: Rua da Marinha, no 124, bairro: Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/Pará.

- Item 01 (Mangueira para instalações domésticas de gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) e Valor Total de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Empresa: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA; CNPJ: 29.590.960/0001-30; Endereço: Av. Jose Tozzi, no 1886, loja 101, bairro: Centro, CEP: 29.930-240, São Mateus/Espírito Santo.

- Item 02 (Regulador para botijão gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 15,09 (quinze reais e nove centavos) e Valor Total de R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais).

Belém – PA 01 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623955

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29653/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29653 - QCG-AJG)

7 - DIRETORIA DE PESSOAL - APRESENTAÇÃO DE MILITARES TRANSFERIDOS

A Diretoria de Pessoal, orienta que :

Em observação ao Decreto Nº.1052, de 23 de setembro de 2020, que versa nos Art. 31, Incisos XXVIII e XXXV e Art. 64 § 1º e 3º sobre apresentação de militares transferidos:

1. Ao Setor/UBM de origem (de onde o militar foi transferido):

- Após publicação em BG, o Diretor/Chefe/ Cmt de UBM deverá APRESENTAR o bombeiro militar via memorando-PAE para a Setor/UBM de destino (para onde o militar foi transferido);
- Anexar ao memorando-PAE cópia da ficha disciplinar atualizada do militar transferido;
- Determinar que o bombeiro militar se apresente em 48 horas diretamente no Setor/UBM de destino e obedecer as orientações contidas no Art. 64 § 3º do Decreto Nº.1052, de 23 de setembro de 2020.

2. Ao Setor/UBM de Destino (para onde o militar foi transferido):

- Após apresentação do bombeiro militar, o Diretor/Chefe/Cmt de UBM deverá INFORMAR via memorando-PAE à DIRETORIA DE PESSOAL a data de apresentação do mesmo;
- No caso de necessidade de concessão de instalação/trânsito, INFORMAR no mesmo memorando de apresentação, o período (data de início e término) que será concedido, para fins de autorização e publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro-TCEL BM

Boletim Geral nº 24 de 04/02/2021

Pág.: 6/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 82C2559140 e número de controle 1189 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Subdiretora de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 29673 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29673 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018:

| Nome | Matrícula | Nome Dependente: | do | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F: |
|------------------------------------|------------|---------------------------------|----|----------------------|---------------------|----------------|
| CB QBM CICERO MAELSON SILVA SANTOS | 57190101/1 | ALESSANDRA DE JESUS ALVES SILVA | | CONJUGE | 24/09/1977 | 459.333.322-91 |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2525 - 2021 e Nota nº 29612 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29612 - QCG-DP)

9 - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PAGOS NO MÊS DE JANEIRO POR ESTE ALMOXARIFADO GERAL

| ORDEM | LOCAL | MATERIAL | RP | DATA | QUANT. | ORIGEM DA COMPRA |
|-------|------------------------|---|-------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|
| 01 | 3° GBM-ANANINDEUA | MINI PC ULTRACOMPLETO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE | 36810 | 12/01/2021- SGT BM TOMÉ | 01 | CBMPA |
| 02 | 3° GBM-ANANINDEUA | MONITOR ACER COM 21, 5" FULLHD 1920X1080 | 37115 | 12/01/2021- SGT BM TOMÉ | 01 | CBMPA |
| 03 | 3° GBM-ANANINDEUA | NOBREAK SMS STATION II, 1200VA | 35919 | 12/01/2021- SGT BM TOMÉ | 01 | CBMPA |
| 04 | DAL | MINI PC ULTRACOMPLETO ETECNET WINDOWS 10,TECLADO E MOUSE | 36770 36688 36763 | 13/01/2021- SGT BM BARROS | 03 | CBMPA |
| 05 | DAL | MONITOR ACER COM 21, 5" FULLHD 1920X108 | 37128 37119 37120 | 13/01/2021- SGT BM BARROS | 03 | CBMPA |
| 06 | DAL | NOBREAK SMS STATION II, 1200VA | 35928 35929 35901 | 13/01/2021- SGT BM BARROS | 03 | CBMPA |
| 07 | AJG | MESA GAVETEIRO | 36039 | 13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO | 01 | CBMPA |
| 08 | AJG | CADEIRA FIXA | 36165 | 13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO | 01 | CBMPA |
| 09 | AJG | GAVETEIRO | | 13/01/2021- TCEL QOBM AUGUSTO | 01 | CBMPA |
| 10 | SUB CMDO | BCC950 CONFERENCECAM | 37682 | 20/01/2021- ST BM CARVALHO | 01 | CBMPA |
| 11 | 20°GBM-MOSQUEIRO | BCC950 CONFERENCECAM | 37681 | 22/01/2021- SD BM PACHECO | 01 | CBMPA |
| 12 | 12°GBM-SANTA IZABEL | BCC950 CONFERENCECAM | 37683 | 22/01/2021- ST BM LEVY | 01 | CBMPA |
| 13 | 15°GBM-ABAETETUBA | BCC950 CONFERENCECAM | 37680 | 22/01/2021- SD BM FRANKLIN | 01 | CBMPA |
| 14 | ALMOXARIFADO | NOBREAK SMS STATION II, 1200VA | 35914 | 22/01/2021- ST BM RR EDENILSON | 01 | CBMPA |
| 15 | 19°GBM-CAPANEMA | BCC950 CONFERENCECAM | 37695 | 22/01/2021- MAJ QOBM DUARTE | 01 | CBMPA |
| 16 | 26°GBM-ICOARACI | BCC950 CONFERENCECAM | 37671 | 25/01/2021-ST BM FIGUEIREDO | 01 | CBMPA |



| | | | | | | |
|----|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----|-------|
| 17 | 2°GBM-CASTANHAL | BCC950 CONFERENCECAM | 37668 | 25/01/2021-SGT BM SEBASTIÃO | 01 | CBMPA |
| 18 | 13°GBM-SALINAS | BCC950 CONFERENCECAM | 37669 | 25/01/2021-ST BM ANILTON | 01 | CBMPA |
| 19 | 1°GPA-PARAGOMINAS | BCC950 CONFERENCECAM | 37697 | 25/01/2021- SGT BM OZIEL | 01 | CBMPA |
| 20 | 8°GBM-TUCURUÍ | BCC950 CONFERENCECAM | 37672 | 26/01/2021-SD BM GARCIA | 01 | CBMPA |
| 21 | 10°GBM-REDENÇÃO | BCC950 CONFERENCECAM | 37673 | 26/01/2021-CB BM C RODRIGUES | 01 | CBMPA |
| 22 | 17°GBM-VIGIA | BCC950 CONFERENCECAM | 37670 | 26/01/2021-ST BM J ALEXANDRE | 01 | CBMPA |
| 23 | 25°GBM-MARITUBA | BCC950 CONFERENCECAM | 37674 | 26/01/2021-CB BM BARROS | 01 | CBMPA |
| 24 | 24°GBM-BRAGANÇA | BCC950 CONFERENCECAM | 37675 | 26/01/2021- CB BM AMORIM | 01 | CBMPA |
| 25 | 14°GBM-TAILANDIA | BCC950 CONFERENCECAM | 37687 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 | CBMPA |
| 26 | 16°GBM-CANAÃ | BCC950 CONFERENCECAM | 37686 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 | CBMPA |
| 27 | 5°GBM-MARABA | BCC950 CONFERENCECAM | 37684 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 | CBMPA |
| 28 | 23°GBM- PARAUPEBAS | BCC950 CONFERENCECAM | 37685 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 | CBMPA |
| 29 | 11°GBM-BREVES | BCC950 CONFERENCECAM | 37690 | 27/01/2021- SD BM POTTER | 01 | CBMPA |
| 30 | 1°GBM-CREMAÇÃO | BCC950 CONFERENCECAM | 37689 | ST BM DUTRA | 01 | CBMPA |
| 31 | 16°GBM-CANAÃ | EPR COMPLETO | 36598 36591 | 26/01/2021- TEN QOBM MOREIRA | 02 | CBMPA |
| 32 | 23°GBM- PARAUPEBAS | EPR COMPLETO | 36694 36593 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 02 | CBMPA |
| 33 | 15°GBM-ABAETETUBA | EPR COMPLETO | 36600 37198 37186 36599 | 26/01/2021-ST BM QUARESMA | 04 | CBMPA |
| 34 | 26°GBM-ICOARACI | EPR COMPLETO | 37187 37193 | 26/01/2021- SGT BM ODIVALDO | 02 | CBMPA |
| 35 | 23°GBM- PARAUPEBAS | MOCHILA COSTAL 20L | 37654 37652 37647 37659 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 04 | CBMPA |
| 36 | 16°GBM-CANAÃ | MOCHILA COSTAL 20L | 37634 37639 37655 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 03 | CBMPA |
| 37 | 14°GBM-TAILÂNDIA | MOCHILA COSTAL 20L | 37642 37640 | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 02 | CBMPA |
| 38 | 10°GBM-REDENÇÃO | MOCHILA COSTAL 20L | 37663 37643 37648 37658 | 26/01/2021-CB BM C RODRIGUES | 04 | CBMPA |
| 39 | 8°GBM-TUCURUÍ | MOCHILA COSTAL 20L | 37660 37641 | 26/01/2021-SD BM GARCIA | 02 | CBMPA |



| | | | | | | |
|----|---------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|------------------|-------|
| 40 | 11°GBM-BREVES | MOCHILA COSTAL 20L | 37651 37656 | 27/01/2021-SD BM POTTER | 02 | CBMPA |
| 41 | 28°GBM- SÃO MIGUEL | BCC950 CONFERENCECAM | 37692 | 27/01/2021-SD BM PASTANA | 01 | CBMPA |
| 42 | 7°GBM-ITAITUBA | BCC950 CONFERENCECAM | 37691 | 27/01/2021-ST BM D MIRANDA | 01 | CBMPA |
| 43 | 7°GBM-ITAITUBA | MOCHILA COSTAL 20L | 37651 37646 37657 37635 | 27/01/2021- ST BM RR DE MIRANDA | 04 | CBMPA |
| 44 | 13°GBM-SALINAS | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 25/01/2021-ST BM RR ANILTON | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 45 | 26°GBM-ICOARACI | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-SGT BM ODIVALDO | 01 (B) 04 (V) | CBMPA |
| 46 | 15°GBM-ABAETETUBA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-ST BM QUARESMA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 47 | 25°GBM-MARITUBA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-CB BM BARROS | 01 (B) 04 (V) | CBMPA |
| 48 | 10°GBM-REDEENÇÃO | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-CB BM C RODRIGUES | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 49 | 12°GBM-SANTA IZABEL | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-SGT BM CRISTIANO | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 50 | 8°GBM-TUCURUÍ | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-SD BM GARCIA | 01 (B) 02 (V) | CBMPA |
| 51 | 3°GBANANINDEUA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021- ST BM RR TRINDADE | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 52 | 23°GBM-PARAUPEBAS | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 53 | 5°GBM-MARABA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 54 | 24°GBM-BRAGANÇA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-CB BM AMORIM | 01 (B) 04 (V) | CBMPA |
| 55 | 1°GBS-BELÉM | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-CB BM SHANTO | 01 (B) 04 (V) | CBMPA |
| 56 | 17°GBM-VIGIA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021- ST BM J ALEXANDRE | 01 (B) 02 (V) | CBMPA |



| | | | | | | |
|----|-------------------|--|---|--------------------------------|------------------|-------|
| 57 | 20°GBM-MOSQUEIRO | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021- CB BM J LEANDRO | 01 (B) 05 (V) | CBMPA |
| 58 | 19°GBM-CAPANEMA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-SD BM NOÉ | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 59 | 14°GBM-TAILÂNDIA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-TEN QOBM MOREIRA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 60 | 16°GBM-CANAÃ | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 26/01/2021-TEN QOBM- MOREIRA | 01 (B) 02 (V) | CBMPA |
| 61 | 7°GBM-ITAITUBA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021-ST BM RR DE MIRANDA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 62 | 2°GBM-CASTANHAL | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021- SGT BM SEBASTIÃO | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 63 | 28°GBM-SÃO MIGUEL | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021-SD BM PASTANA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 64 | 1°GBM-CREMAÇÃO | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021-ST BM DUTRA | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 65 | 11°GBM-BREVES | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021-SD BM POTTER | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 66 | 1°GPA-PARAGOMINAS | MOCHILA COSTAL 20L | 37661 | 27/01/2021-SD BM DANILO | 02 | CBMPA |
| 67 | COP- BLÉM | RADIO PORTÁTIL HT | 37443, 37444, 37479, 37448, 37480, 37449, 37437, 37438, 37478, 37436 37426, 37427, 37447, 37425, | 27/01/2021- SGT BM WILSON | 10 | CBMPA |
| 68 | COP-BELÉM | RADIO PORTÁTIL HT | 37477, 37446, 37623, 37476, 37451, 37453 | 27/01/2021- SGT BM WILSON | 10 | CBMPA |



| | | | | | | |
|----|------------------------|--|--|----------------------------------|------------------|-------|
| 69 | COP-BELÉM | RADIO PORTÁTIL HT | 37439, 37452, 37440, 37428, 37429, 37430, 37441 | 27/01/2021- SGT BM WILSON | 07 | CBMPA |
| 70 | 1°GPA-PARAGOMINAS | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 27/01/2021-SD BM DANILO | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 71 | COP- BELÉM | RADIO PORTÁTIL HT | 37489, 37487, 37445, 37488, 37434, 37490, 37603, 37435, 37424, 37611, 37529, 37310, 37516, 37530. | 27/01/2021- SGT BM WILSON | 14 | CBMPA |
| 72 | COP- BELÉM | RADIO PORTÁTIL HT | 37519, 37454, 37474, 37501, 37523, 37511, 37475, 37431, 37432, 37433, 37518, 37574, 37521, 37442 | 27/01/2021- SGT BM WILSON | 14 | CBMPA |
| 73 | 29°GBM- MOJU | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 28/01/2021- CB BM ROBSON | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 74 | 29°GBM- MOJU | BCC950 CONFERENCECAM | 37693 | 28/01/2021- CB BM ROBSON | 01 | CBMPA |
| 75 | 18°GBM-SALVATERRA | CAPACETE DE SALVAMENTO (BRANCO E VERMELHO) | S/RP | 29/01/2021- CAP QOBM EUCLIDES | 01 (B) 03 (V) | CBMPA |
| 76 | 18°GBM-SALVATERRA | BCC950 CONFERENCECAM | 37688 | 29/01/2021- CAP QOBM EUCLIDES | 01 | CBMPA |
| 77 | 21°GBM- BELÉM/COMERCIO | BCC950 CONFERENCECAM | 37696 | 29/01/2021- SGT BM JUNIOR | 01 | CBMPA |

ELILDO ANDRADE FERREIRA– MAJ QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral

Fonte: Nota nº 29676 - 2021 - Almoxarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29676 - QCG-ALMOX)

10 - PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Boletim Geral nº 24 de 04/02/2021

Pág.: 11/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 82C2559140 e número de controle 1189 , ou escaneando o QRcode ao lado.



PORTARIA Nº 058 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a PORTARIA Nº 550, de 26 de agosto de 2020, publicada no

Considerando o processo gerado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/122117.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da PORTARIA No 550, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.341, de 11 de setembro de 2020, até a data de 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623973

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29648 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29648 - QCG-AJG)

11 - PORTARIA DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - CEDEC.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao militar: CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 633,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), por ter seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Tailândia e Marabá-PA, nas Regiões de Integração de Tocantins e Carajás, com Diária do Grupo B, conforme descritos em planilha anexo, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 624017

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29655/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29655 - QCG-AJG)

12 - PORTARIA DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - CEDEC.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 926 de 28 de Dezembro de 2020 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.448 de 30 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 03 (três) diárias de Alimentação e 02 (duas) diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com Diária do Grupo B, conforme descritos em planilha anexo, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 624002

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020 e Nota nº 29656/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29656 - QCG-AJG)

13 - TOMADA DE PREÇOS - FISP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/293598

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-FISP

Objeto: Reforma geral das edificações e da estrutura do telhado da garagem das viaturas do 19º GBM/CAPANEMA.



A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a análise das propostas financeiras, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: PRIMEIRO LUGAR a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 459.266,83 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 461.211,18 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos); em TERCEIRO LUGAR a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTD, com valor proposto para o objeto da licitação de R\$ 493.967,29 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte nove centavos); Em QUARTO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFÍCIOS – EIRELI, com valor proposto para o objeto da Licitação o valor de R\$ 510.091,15 (quinhentos e dez mil, noventa e um reais e quinze centavos); Em QUINTO lugar, a empresa C LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o valor de R\$ 525.460,53 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); Tendo as demais quatorze licitantes, sido classificadas conforme Ata disponível para análise no FISP. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, classificada em primeiro lugar, após análise técnica das propostas, por ter ofertado o valor mais vantajoso ao erário e sua proposta obedecer os parâmetros técnicos propostos.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

A COMISSÃO

Protocolo: 623835

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.478, de 02 de fevereiro de 2021; Nota nº 29620 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29620 - 14º GBM)

14 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Civis do CBMPA.

| Nome | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: |
|--|-----------|--------------------|---------------------|
| VOL CIVIL TAYNNA LETICIA AMINTAS MARTINS | | QCG-DP | 3º GBM |

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 115545 - 2021 e Nota nº 29674 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29674 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 119 e art. 120, incisos III e IV da Lei Estadual nº 9.161/2021, c/c art. 1º, inciso IV do Decreto nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017);

Considerando os fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, MF: 57218366/1, o qual, conforme documentações acostadas a esta portaria, estaria acumulando de forma ilegal cargos Públicos (Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Biólogo junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH), com lotação no Hospital Universitário João de Barros Barreto desde 01 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do CONSELHO DE DISCIPLINA para apurar a conduta do CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, pois há indícios de indignidade ou incompatibilidade para com o cargo, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos I, III, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XII, XIII XV, XVII; art. 18, incisos V, VII, VIII, XVIII, XI e XXXVII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII, CXVII, CXXXIX e CXL, §§1º e 2º c/c art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; art. 041, alíneas 'a', 'b', 'c' e parágrafo único da Constituição do Estado do Pará; art. 28 da lei 5.251, de 31 de julho de 1985; inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de julho de 1992. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 132, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 2º. Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF: 57190119/1, como Presidente; CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO, MF: 54185268/1, como relator, e o 1º TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, MF: 5608686/1, como escrivão.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º. O Presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 129 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte protocolo nº2020/1075972 – PAE; Nota nº29694 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA



2 - INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - 18º GBM

ANEXOS: AVISO (FORMATURA GERAL, 18º GBM SALVATERRA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020); Parte S/Nº de 27 de novembro de 2020 do ST BM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO – AUXILIAR DA B-1 DO 18º GBM SALVATERRA; Memorando nº 032 – 2020 de 30 de novembro de 2020; copia do BOLETIM INTERNO Nº 01/2021 do 18º GBM.

O Comandante do 18º GBM – Salvaterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII. E tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do ST BM MARCELO GOMES DA SILVA MF 5602637, o qual teria em tese, faltado à formatura geral no dia 27 de novembro de 2020, a qual foi realizada às 10h30min no quartel do 18º GBM SALVATERRA. Ato contínuo não houve resposta ao memorando, anexo a esta portaria, e apresentação de justificativa plausível a referida ausência, causando assim transtorno a administração do 18º GBM por parte do militar para a qual foi convocado através do aviso publicado no selotex da unidade, em tese, infringindo os Art. 17, incisos X, XVI e XVII; Art. 18, incisos VII E XI; e Art. 37, incisos XXIII, XXVII e XLIX, da Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar os fatos constantes nos documentos em anexo, com base no Art. 106 da Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;

Art.2º – Nomear o 2º TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA MF 5210291/1, como Presidente do PADS, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Salvaterra-PA, 20 de janeiro de 2021.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA – MAJ QOBM

Comandante do 18º GBM – Salvaterra

Fonte protocolo nº 2021/106286 – PAE; Nota nº29693 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29693 - QCG-SUBCMD)

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - PORT. 017/2020 - SUBCMDº GERAL.

PORTARIA Nº 017 - 2020 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Designar com fulcro no art. 11º do CPPM o 2º SGT QBM JORGE MARINHO BARROS , MF: 5428866/1, como ESCRIVÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM), em cumprimento à Portaria nº 017/2020 - IPM - Subcmdº Geral de 18 de novembro de 2020. Referência: Ofício nº 01/2020 – IPM, de 22/12/2020 (Prot. PAE: 2020/1092818).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte protocolo nº2020/1092818 – PAE; Nota nº29681 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29681 - QCG-SUBCMD)

4 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 014 - 2020 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Concedo ao MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE MF.: 5827060 /1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 014/2020 - IPM - Subcmdº Geral, de 30 de setembro de 2020, nos termos do § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar. Referência: Ofício nº 006/2020 – IPM, de 22/12/2020 (Prot.: 2020/152403).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte protocolo nº2020/152403 – PAE; Nota nº29687 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29687 - QCG-SUBCMD)

5 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 017 - 2020 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Concedo ao 2º TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO, MF: 5602491/1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 017/2020 – IPM – Subcmdº Geral, de 18 de novembro de 2020, nos termos do § 1º do art. 20 do Código de Processo Penal Militar. Referência: Ofício nº 09/2021 – IPM, de 27/01/2021. (Prot.: 2021/103679)

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 2021/103679 – PAE; Nota nº 29689 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA



6 - PADS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 032 - 2020 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Concedo ao MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1, (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 032/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 07 de agosto de 2020, de acordo com os termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021. Referência: Ofício nº 004/2020 – PADS, de 01/02/2021. (Prot.: 2021/123770).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº2021/123770 – PAE; Nota nº 29692 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29692 - QCG-SUBCMD)

7 - PORTARIA 08/2021 - SUBCMDº GERAL - SOBRESTAMENTO DE PADS.

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

ANEXOS: Protocolo PAE nº 2020/1048512; Ofício 001/2020 - PADS de 09/12/2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento da solicitação de sobrestamento através do Ofício 001/2020 – PADS – 23º GBM, protocolo PAE: 2020/1048512, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 032/2020 - PADS - Subcmdº Geral, de 07 de agosto de 2020, tendo como Presidente o MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 10/12/2020 a 09/01/2021, o PADS instaurado pela Portaria nº 032/2020 - PADS - Subcmdº Geral, de 07 de agosto de 2020, para reabertura imediata no dia 10/01/2021;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº2020/1048512 – PAE; Nota nº29684 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29684 - QCG-SUBCMD)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, Ajudante Geral do CBMPA, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso VII, combinado com os arts. 69 e 70 da Lei Estadual. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares CB BM RODOLFO MORAES DOS SANTOS MF: 57173441/1 , CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL MF: 57217766/1 E SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE MF: 5932508/1 , por terem durante a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF da Ajudância Geral, terem demonstrado disciplina, bom senso, espírito de corpo e compromisso com às atividades bombeiro militar, vindo a se destacarem como primeiros colocados por média Sabendo conquistarem o respeito e admiração de superiores, pares e subordinados. Os empenhos que tiveram foram indispensáveis para o sucesso alcançado e o merecido reconhecimento, pela eficiência, eficácia e responsabilidade. Agradeço aos militares por suas condutas e dedicações frente às missões que lhe foram confiadas. É com orgulho que faço esta referência elogiosa, que suas atividades sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 29610/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29610 - 14º GBM)

9 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, Ajudante Geral do CBMPA, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso VII, combinado com os arts. 69 e 70 da Lei Estadual. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares SUBTEN BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS MF 5427860/2 e CB BM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA MF 57217806/1 , por terem durante a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF da Ajudância Geral, terem demonstrado disciplina, bom senso, espírito de corpo e compromisso com às atividades bombeiro militar. Sabendo conquistar o respeito e admiração de superiores, pares e subordinados. Os empenhos que tiveram até abdicando das suas horas de folga e convívio familiar e com os amigos, foram indispensáveis para o sucesso dos trabalhos desenvolvidos por esta Ajudância Geral, alcançando o merecido reconhecimento, pela eficiência, eficácia e responsabilidade. Agradeço aos militares por suas condutas e dedicações frente às missões que lhe foram confiadas. É com orgulho que faço esta referência elogiosa, que suas atividades sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 29607/2021 - AJG



10 - SOBRESTAMENTO DE PADS

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

ANEXOS: Protocolo PAE nº 2020/1088024; Ofício 08/2020 - PADS de 18/12/2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento da solicitação de sobrestamento através do Ofício 08/2020 – PADS – 8º GBM, protocolo PAE: 2020/1088024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 049/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de setembro de 2020, tendo como Presidente o TEN CEL QOBM MARCELO HORACIO ALFARO, MF: 5749069/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 18/12/2020 a 04/01/2021, o PADS instaurado pela Portaria nº 049/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de setembro de 2020, para reabertura imediata no dia 05/01/2021;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte protocolo nº2020/1088024 – PAE; Nota nº29686 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29686 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
SUBCMT DO 30º GBM**

